



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. 176/2025.

IGARAPAVA – SP, 08 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências; **INDICAÇÕES Nº 97, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2025, e AUTÓGRAFOS Nº 09 e 10/2025** que aprovou o Projeto de Lei Complementar 05/2025 do Executivo e Projeto de Lei 09/2025 do Legislativo, e **ANTEPROJETO Nº 14/2025** que altera o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal Nº 835 de 19 de fevereiro de 2019.

Encaminha-se, ainda, os **REQUERIMENTO de nº 47/2025** e conforme o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovados em Sessão Ordinária no dia 07 de abril de 2025.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
2.907/2025
08/04/25 13:22
DATA HORA